

quelles à sua Comarca, em cujo lado chegou à 30 de Setembro de 1877.

Por Despacho da 1.<sup>a</sup> Presidência de 16 de Outubro de 1878, obtém este Juiz de Direito, três meses de licença com ordenado, que requerer para tratar de sua saúde fora da provincia.

Por Portaria do Conselheiro Presidente da Relação foi lhe tambem concedida ~~uma~~ data de 18 de referido mes de Outubro, ~~um~~ mes de licença com ordenado, para o mesmo fim.

Por officio de 15 de Novembro, communicou este Juiz que nesta data entrara no gozo da licença de um mes que lhe fora concedida pelo Presidente da Relação, e que finda esta passaria a gozar da de três meses concedida pela Presidencia da Provincia.

Por Portaria do Governo Imperial, de 13 de Março de 1879, foi concedida a este Juiz, prorrogação por mais <sup>meses</sup> ~~dois~~ da licença em que se achava.

A 25 de Abril de 1879, reassumio o exercicio de seu cargo na sede da Comarca, renunciando a resto d'aquella prorrogação, segundo communicou p' officio da mesma data.

Por Portaria do Conselheiro Presidente da Relação foi concedida ~~um~~ data de 1.<sup>o</sup> de julho 30 dias de licença na forma da lei p.<sup>a</sup> tratar de sua saúde ou de lhe convier.

A 1.<sup>o</sup> de Agosto de 1882 entrou no gozo da licença de 30 dias que lhe fora concedida pelo Presidente da Relação.

A 31 de Agosto reassumio o exercicio por ter a 30 findado a sua licença.

Por Decreto de 24 de Fevereiro de 1883 foi este J.<sup>z</sup> nomeado Chefe de Policia da Provincia. A 2.<sup>a</sup> de Abril passou o exercicio nos seus immediatos. Passou a 125 por ter accitado o cargo de Chefe de Policia

## Promotor Publico.

Tristão Luiz Xavier Brandão.

Nomado por acto de 14 de Dezembro de 1872.  
Ficou juramento e entrou em exercicio a  
16 de Janeiro de 1873.

A 7 de Março de 1873 obtem da  
Presidencia trinta dias de licença com  
renunciamento para tratar de sua saúde.

A 14 de Maio de 1873 obtem peragra-  
ção da licença por mais trinta dias  
como ordenado.

A 9 de Junho de 1873 reassumio  
o exercicio, renunciando a resto da licença,  
em cujo gozo entrou no dia 14 de Abril de 1873.

Por data de 15 de Abril de 1873 foi no-  
mado interinamente pelo Sr. Juiz de Li-  
ção, para substituí-lo, o Cidadão Francis-  
co Roriz Junior.

A 31 de Julho de 1876 obtem o Pro-  
motor duas meses de licença, que segui-  
ram, para tratar de sua saúde.

A 23 de Setembro de 1876 entrou no  
gozo da licença, assumindo o exercicio do  
Promotorio o Adjunto Francisco Roriz Jr.

A 29 de Novembro de 1876 reassumio o  
exercicio o Promotor, tendo excusado, por molés-  
tia, seis dias da licença.

A 5 de Janeiro de 1883 obtem este Pro-  
motor 30 dias de licença para tra-  
tar da sua saúde onde lhe convier.

Por despacho de 23 de Maio de 1884 foi  
concedido a este Promotor mais mais  
de licença para tratar da sua saúde, em ma-

marcado o prazo de 30 dias p<sup>a</sup> entrar no go-  
so della.

Entrou no gozo da licença a 16 de Ju-  
nho de 1884.

Por despacho de 9 de Junho de 1884  
foi concedida a este Promotor mais  
60 dias de licença para continuar o seu  
tratamento.

Por despacho de 15 de Setembro de 1884.  
foi concedida mais um mes de licen-  
ça na forma do Decreto n.º 247 de 15 de  
Novembro de 1842 para continuar a tra-  
tar-se nesta cidade.

A 15 de Outubro de 1884 reassumiu exer-  
cicio os seus cargos.

Concedido, a pedido, a 15 de Dezembro  
de 1884.

---

João Meiro da Silva Abrantes  
Nomeado por Acto de 15 de Dezem-  
bro de 1884.

Prestou juramento a 28 de Dezembro  
de 1884, e a 26 de Janeiro de 1885 entrou  
em exercicio.

Por despacho da Presidencia de 3 de Ju-  
nho de 85 obtém este Promotor 3 meses de li-  
cença para tratar de sua saúde nesta Cap.

A 11 de Agosto entrou no gozo da licença.

A 4 de Setembro de 1885 reassumiu o exer-  
cicio renunciando o resto da licença.

Por Acto de 20 de Outubro de 1885 foi exor-  
rado.

---

Francisco Porfirio Gervasio  
Nomeado por Acto de 20 de Outubro de 1885.  
Prestou juramento e entrou em exercicio  
a 30 de Novembro de Outubro.

Passei a 7/1885.

Comarca do Rio Saranã.  
 Criada pela Lei Provincial de 24 de Novembro de 1855.  
 Juiz de Direito.

Bacharel Antonio José Pereira.

Nomado por Decreto de 30 de Setembro de 1875.

Prestou juramento a 7 de Fevereiro de 1876.

Entrou em exercício a 18 de Abril de 1876.

A 15 de Maio de 1876 passou a jurisdição, por doente, ao seu substituto legal.

No dia 1.º de Junho de 1876 obteve da Presidência três meses de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, a contar de data da expedição da mesma.

Em 10 de Junho de 1876 foi considerado justificado pela Presidência, conforme requer, o facto de haver passado a jurisdição antes de obter a licença.

Em 21 de Agosto de 1876 obteve do Presidente da Relação quinze dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe couber, devendo entrar no gozo della a 1.º de Setembro de 1876.

No dia 11 de Setembro de 1876 renunciou o exercício do cargo, renunciando o resto da licença concedida pelo Presidente da Relação.

Por despacho do Em.º Presidente da Provincia de 6 de Junho de 1878, foi concedida a este Juiz de Direito três meses de licença com ordenado, para tratar de sua saúde aonde lhe couber, e marcado-lhe o prazo de três meses p.º dentro do qual entrar no gozo da referida licença.

Por despacho do Em.º Presidente da Provincia de 5 de Abril de 1878, foi concedido a este Juiz de Direito três meses de licença para tratar de sua saúde aonde lhe couber, e marcado-lhe o prazo de dois meses para entrar no gozo della. Entrou no gozo da mesma a 23 de Maio de 1879.

Por portaria do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal da Relação, de 22 de Junho de 1879, obtene mais um mes de licença, com ordenado, para o mesmo fim, da qual gaseou em seguida da em que se achava.

Por Decreto de 20 de Setembro de 1879 foi removido a seu pedido, desta Comarca para a do Rio Tocantins, e marcado-lhe o prazo de tres meses para assumir o exercicio de sua carga.

---

Francisco De Paula Nabello e Silva

Por Decreto de 6 de Dezembro de 1879, foi designada esta Comarca para nella ter exercicio o referido Juiz de Direito Nabello e marcado o prazo de 6 meses para entrar em exercicio.

Em 16 de Outubro de 1880 foi este Juiz de Direito declarado ausente, por não ter assumido o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado.

---

Dr. Benjamim Tristides Ferreira  
Bandeira

Nomeado por Decreto de 16 de Outubro de 1880.

Por Decreto de 27 de Novembro de 1880 foi este Juiz de Direito nomeado para a Comarca do Rio S. Francisco, na província de Minas Geraes, ficando sem effecto o Decreto que o nomeou para esta Comarca.

---

Dr. Joaquim Moreira de Castro  
Nomeado por Decreto de 27 de Novembro de 1880.

Prestou juramento perante o Em.<sup>o</sup> Lur.<sup>o</sup> Ministro da Justiça em 7 de Fevereiro de 1881, como se vê da nota do Decreto.  
Passa a p. 148

Promotor Publico.

Luis Gorraga Puerto de Sanca.

Nomeado por acto da Presidencia de  
14 de Dezembro de 1874.

Prestou juramento e entrou em exer-  
cicio em data de 24 de Janeiro de 1875.

Por portaria de 4 de Maio de 1877 foi  
 concedida pelo Governo da Provincia a  
 uma licença de tres annos com ordenado  
 para vir a esta Capital tratar de sua saúde.  
 Fulleo a 17 de Junho de 1877.

Domingos Baptista de Azevedo.

Permutados la Comarca la Boavista  
do Tocantins para esta, por acto de Presi-  
dencia de 30 de Agosto de 1877.

Em data de 19 de Outubro do mesmo anno, en-  
trau no exercicio de seu Cargo nesta Comarca.

Por despacho da Exm.<sup>a</sup> Presidencia, de 22 de Janeiro de 1849, foi concedido a este Promotor tres mezes de licença Com. ordenado, para tratar de sua Saude aonde lhe Conviar; devendo entrar no gozo da mesma, no prazo de sessenta dias.

Por acto de 3 de Maio de 1881 foi ex-  
mersado este Promotor.

João Carlos Corrêa Le Castro Senros  
Nomeado por acto da Presidência  
em 31 de Maio de 1881.

Renunciado por acto de la Presidencia  
el 31 de Mayo de 1881.

Prestou juramento perante a Com.  
Presidencia a 29 de Junho de 1881.

Entrada en ejercicio en 29 de Agosto  
de 1881 segundo comunicado.

Este m. m. se foi pronunciado  
pelo Juiz de Direito a q. t. 22935-  
do Cd. Criminal e foi marcado Militao de Honorabilidade

depuis le parti cignard Guiz le Directe anofficier  
le 11 de octobre de 1884.

respectivo fim de Direito interino em  
officio desta data (29 de Agosto).

Removido para Comarca da Boavista do Tocantins por acto de 7 de Feb. de 81.

Antonio Pinto de Almeida  
Removido da Comarca da Boavista para esta por acto de 7 de Dezembro de 1881.

Entrou em exercicio a 24 de Janeiro de 1882 e renunciou a licença <sup>de 3 meses</sup> que se achava desde 2 de Novembro de 1881.

Por Acto de 11 de Agosto de 1882 foi este Promotor exonerado a pedido.

Joaquim Nunes Barbosa  
Por Acto de 11 de Agosto de 1882 foi removido este Promotor da Comarca de Cavalcante para esta, e foi-lhe marcado o prazo de 5 meses para entrar em exercicio.

A 23 de Dezembro de 1882 entrou em exercicio.

Por Despacho de 17 de Fevereiro de 1883 obtive este Promotor um novo de licença com o ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, e marcou-se-lhe o prazo de 2 meses p.<sup>o</sup> para entrar no gozo da mesma licença.

Entrou no gozo desta licença a 10 de Maio de 1883.

Por Despacho de 6 de Junho foi prorrogada a licença por dois meses, p.<sup>o</sup> o mesmo fim.

Passa a 165

1882 de 11 de Janeiro de 1882  
Removido para Comarca da Boavista do Tocantins

Comarca de Santa Cruz.  
 Criada pela Lei Provincial n.º 506 de 23 de Julho de 1874.  
 Juiz de Direito.  
 Sede da Com.<sup>ca</sup> em Villa Bella. - Acto de 12 de Set.º de 1877. -

Pachan Francisco da Costa Ramos.

Nomado por Decreto de 6 de Fevereiro de 1875.  
 Prestou juramento a 2 de Junho de 1875.  
 Entrou em exercício a 14 de Junho de 1875.

Por Decreto de 13 de Setembro de 1876 foi  
<sup>nominado</sup> Chefe de Polícia desta Província.

Por Decreto da mesma data foi designa-  
 da esta Comarca ao Juiz de Direito An-  
 tonio Pereira de Sáez Junior.

Por despacho da Presidência, de 5 de Jan-  
 eiro de 1877, foi-lhe concedida uma licença  
 de duas meses, com ordenado, para tratar  
 de sua saúde onde lhe convier.

Por Decretos de 28 de Setembro de 1876  
 foram declarados sem effeito: o de 13 de Se-  
 tembro ultimus que nomeou chefe de poli-  
 cia desta Província o Juiz de Direito Fran-  
 circo da Costa Ramos, visto não ter ac-  
 ceitado a nomeação; e os da mesma data  
 dispensando d'aquelle cargo o Juiz de Di-  
 reito Antonio Pereira de Sáez Ju-  
 nior e designando-lhe esta Comarca.

Convidado pelo Presidente da Relação, chegou  
 a esta Capital a 5 de Novembro de 1877, e a 6 tomou  
 assento no Tribunal para intervir no julgamento  
 de mais de um feito em que não ha Juizes desimpedi-  
 dos em numero legal. No dia 21 de Novembro  
 de 1877 foi dispensado do serviço da Relação e  
 regressou a sua Comarca, em cuja sede che-  
 gou a 30 do mesmo mez de 76º.

Por Despacho da P.<sup>ma</sup> Presidência, de 2 de Abril de  
 1878, foi concedida a este Juiz de Direito duas meses

de licença, que requerem, para tratar de sua saúde  
aonde lhe convier, da qual entrou no gozo no dia 16  
do referido mes.

Por portaria do Ministerio da Justiça, de 8 de junho  
foi prorogada por mais tres meses com ordenado in-  
tegral a licença deste Juiz de Direito.

Por Decreto de 20 de julho de 1878, foi removido a seu  
pedido, desta para a Comarca do Rio dos Sinos na pro-  
vincia do Rio Grande do Sul.

---

Bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas, nomeado por  
Decreto de 24 de julho de 1878, Juiz de Direito desta Co-  
marca.

Por Decreto de 6 de Setembro de 1878 foi re-  
movido desta para a Comarca de Nossa  
Senhora da Oliveira na Provincia de São  
Pedro do Rio Grande do Sul.

---

Bacharel Joaquim Pereira Arrais nomea-  
do por Decreto de 6 de Setembro de 1878 Juiz  
de Direito para esta Comarca.

Falleceu este Bacharel na Corte do Rio de Janeiro.

---

Bacharel Antonio Manoel de Faria.

Nomeado por Decreto de 9 de Novembro de 1878  
Juiz de Direito desta Comarca.

Prestou juramento por procurador perante a Exm.<sup>a</sup> Pre-  
sidencia em 24 de Março de 1879, e entrou em exer-  
cicio a 8 de Abril do mesmo anno, Conf.<sup>a</sup> Communi-  
cou por officio de 10 do referido mes.

Em data de 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1879 passou a jurisdicção  
do seu Cargo ao Substituto para vir tomar assento  
no Tribunal da Relação, o que verificou-se a 10 do  
mesmo mes. Conf.<sup>a</sup> Communicou o Presidente do mes-  
mo Tribunal, tendo dispensado a 30 do referido mes.  
p.<sup>a</sup> seguir p.<sup>a</sup> sua Comarca.

Para af 143

## Promotor Público.

Francisco Joaquim Marques. - Nomeado interinamente pelo Juiz de Direito a 2 de Janeiro de 1874.

---

Francisco Ignacio de Albuquerque.  
Nomeado por acto de 17 de Dezembro de 1875.  
Prestou juramento a 27 de Dezembro de 1875.  
Entrou em exercicio a 22 de Janeiro de 1876.  
Por despacho da Presidencia de 4 de Junho de 1884 foi concedida a este Promotor 2 meses de licença, com vencimento para tratar de sua saúde.

A 28 de Junho entrou no gozo da licença acima concedida.  
A 14 de Julho reassumiu o exercicio renunciando ao resto da licença.  
Faltou a 31 de Dezembro de 1884.

---

Manoel Gomes Pereira da Silva.  
Nomeado por acto de 12 de Janeiro de 1885.  
A 10 de Fevereiro de 1885 prestou juramento e entrou em exercicio.  
Por despacho da Presidencia de 25 de Maio de 1885 foi concedido a este Promotor 2 meses de licença, com ordenado para tratar de sua saúde.  
A 13 de Maio de 85 deu parte de doente segundo particionados respectivos Juizes de Direito mandando-lhe a 3 de Junho entrar no gozo da licença de 2 meses.  
A 13 de Junho de 1885 reassumiu o exer-